

LEI N.º _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Declara de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Viva a Vida e Viva Bem, com sede e foro na cidade de Brumado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **Clube da Terceira Idade Viva a Vida e Viva Bem**, com sede e foro na cidade de Brumado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

